

Lusíada



Repositório das Universidades Lusíada

Universidades Lusíada

Cabral, Jorge

Direito, ética e serviço social

<http://hdl.handle.net/11067/4085>

Metadados

Data de Publicação	1999
Palavras Chave	Direitos humanos, Serviço social
Tipo	article
Revisão de Pares	no
Coleções	[ULL-ISSSL] IS, n. 19 (1999)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-27T10:17:20Z com informação proveniente do Repositório

DIREITO, ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL

*Jorge Cabral**

Uma primeira palavra de agradecimento à Associação dos Profissionais de Serviço Social, que me convidou a estar aqui e partilhar convosco uma reflexão cada vez mais necessária no complexo tempo que nos cumpre viver. Permitam-me porém um reparo. No programa sou apresentado como jurista, presidente do Instituto de Criminologia da Universidade Lusófona e por fim, docente do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa. É verdade que sou isso tudo, mas a ordem dos factores foi arbitrária. Orgulho-me de nestes 22 anos ter contribuído para a formação de cerca de dois mil assistentes sociais. Aliás, quando o meu filho era pequeno e lhe perguntavam a profissão do pai, respondia sempre e convictamente – Professor de Meninas Sociais.

E é nessa qualidade de Professor do Instituto que aqui me apresento, a qual é aliás a única que pode legitimar o convite formulado. Não será assim de estranhar, que o cerne desta minha tão humilde intervenção, se centre na formação do Assistente Social.

Se bem entendi, o Simpósio tem como objectivo desafiar-nos a reflectir sobre a Ética e os Direitos Humanos na Acção do Assistente Social. Ora, não me cabendo dissertar sobre a Ética, são me desnecessários os dotes visionários que Saramago atribuiu a Blimunda no “*Memorial do Convento*”, para adivinhar a minha tarefa – Falar do Direito, falar dos Direitos!

O Direito. Que Direito? Porque há o direito que temos, a aplicação desse direito, e ainda o direito que devíamos ter. E só nesta tríplice perspectiva é justificável o ensino do jurídico nos

¹ Transcrição da comunicação oral apresentada no Simpósio “Ética e Direitos Humanos em Serviço Social”, organizado pela APSS em 12 e 13 de Novembro de 1998

* Docente do ISSSL

currícula da Licenciatura em Serviço Social. O Direito enquanto sistema de normas destinadas a regular a convivência entre as pessoas, compatibilizando culturas, valores, formas de ser e de estar na vida. O Direito, não como o dogma que a ciência normativa nos transmite, mas encarado como realidade transitória, em constante mutação e que, cada vez mais, deve ser estudado em inter-relação com as demais ciências sociais.

O Código Penal diz-nos o que é uma violação, mas precisamos saber mais. Quem viola? Quem é violado? E porque é que se viola? O Direito não nos responde!

O Direito, todo o Direito, do Trabalho ao Administrativo, do Comercial ao Penal, está subordinado à Constituição, a qual integrou não só todas as Declarações e Convenções sobre Direitos Humanos, mas também consagrou um Estado de Direito Democrático e Social, identificando e definindo os direitos humanos civis, políticos, sociais, culturais, ecológicos. Não sendo um teórico de Direitos Humanos dispense-me de discutir e aprofundar tão apaixonante temática, que hoje já faz parte dos programas de inúmeros cursos por toda a Europa.

Se vamos na terceira ou na quarta geração, se corremos o perigo de os banalizar, é questão que não vou abordar. Comungo a ideia tão bem expressa na Conferência de Dimensão Humana de 1990, de que a democracia e os direitos humanos são a raiz do progresso, e de que a sua protecção e promoção constitui tarefa essencial do Estado, porque fundamento da liberdade, da justiça e da paz.

Por isso nos basta ter presente o Art.º 1 da nossa Constituição que diz ser Portugal uma República soberana baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária. É que deste normativo podemos retirar os valores supremos a que deve obedecer toda a norma jurídica e os únicos possíveis de fundamentar a acção social, a dignidade da pessoa, a liberdade, a justiça e a solidariedade.

Por essa razão qualquer medida de política social só será legítima se respeitar a dignidade e a liberdade da pessoa promovendo a justiça em solidariedade. Por outras palavras, só será lícita, se e quando for inserida numa lógica de cidadania. E cidadania não implica tão somente usufruir direitos, mas também e talvez principalmente, assumir deveres.

Ser cidadão consubstancia acima de tudo a inserção na comunidade, na qual coexistem e convivem plurais formas de viver, mas onde não é mais possível falarmos de nós e dos outros, porque todos somos nós. Inserção e participação, pois não há cidadania indiferente, amorfa ou passiva.

É aqui que cabe ao Assistente Social o insubstituível e complexo papel de actuar com o utente-cidadão, sujeito de direitos e deveres, tantas vezes desinformado, fragilizado ou insensibilizado.

O delinquente cidadão, a prostituta cidadã, o doente terminal cidadão, a criança em perigo cidadã, o louco cidadão, não pertencem a outro Planeta, mas integram a nossa Comunidade, razão porque devem assumir em plenitude, o direito à justiça e à solidariedade no respeito pela sua dignidade de Homens e Mulheres livres.

Como formar então o Assistente Social enquanto cidadão promotor de cidadania? Porque não nos iludamos. A função prioritária da Escola é formar cidadãos!

Tarefa árdua e cada vez mais difícil, neste tempo de autismo em que cada um se vira para dentro como bicho de conta, mas em que todos querem ser protagonistas, bailarinos da mentira e ventríloquos da trapaça.

Como transformar o espectador em actor? Porque temos todos que fazer um grande esforço, intencionalizando os programas das diversas disciplinas, e promovendo a participação dos alunos na vida e gestão das escolas. E acima de tudo é imperioso que cada professor assuma a responsabilidade de ser exemplo de coerência para que palavras como ética, cidadania ou solidariedade, deixem de ser apenas palavras.

Parece que me alonguei! Desculpem este velho professor. Se calhar não disse o que queriam ouvir. Mas a liberdade é também um dever. Tenho o direito a ser livre. Tenho o dever de ser livre. Aceitem pois esta desalinhada intervenção apenas como um exercício de afecto e liberdade de quem ainda sonha poder embarcar um dia na “passarola do Padre Bartolomeu Lourenço” rumo à esperança num futuro onde a solidariedade suplante o egocentrismo, a cultura do ser substitua a patologia do ter e a compreensão do outro passe pelo conceito do nós.